



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 279/2023

**REGIME SUPLEMENTAR PARA
A SERVIDORA TÁSSIA STEFFEN
CORRÊA**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Regime Suplementar de vinte (20) horas semanais para a servidora TÁSSIA STEFFEN CORRÊA, matrícula nº 1610, Professora de História, Estágio Probatório, a contar de 21 de agosto de 2023, para exercer a suplementação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Steigleder, no período da Direção Escolar, de acordo com o art. 27, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 e suas alterações (Plano de Carreira do Magistério).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

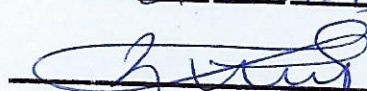
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 21/08/2023


Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22